

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018 – CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **Sr. Santiago Martin Navia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 062 de 10 de agosto de 2015, tendo em vista a insuficiência de inscrições resolve **PRORROGAR** os prazos previstos no Edital de Convocação nº 001/2018 para inscrição de representantes não governamentais de Assistência Social, para a Assembleia de Eleição dos conselheiros titulares e suplentes para a composição no Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, biênio, 2018/2020 conforme normas previstas no Edital Nº 01/2018 e estabelece:

- Que a data para as novas inscrições de representantes não governamentais de Assistência Social, para a eleição dos conselheiros titulares e suplentes é de **01 a 08 de março de 2018 das 08h às 17h**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto à Assessoria aos Conselhos;

CRONOGRAMA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL

01/03/2018 a 08/03/2018	Inscrição de representantes não governamentais de Assistência Social, para a eleição dos conselheiros titulares e suplentes; Local: Secretaria de Assistência Social – Av. das Comunidades, 133 (Sala da Assessoria aos Conselhos). Horário: 8h às 17h
09/03/2018 a 14/03/2018	Avaliação das Inscrições pela Comissão de Normas, Regulamentos e Eleições do CMAS
15/03/2018	Publicação no site da Prefeitura Municipal da relação de Entidades e candidatos inscritos
13/03/2018 a 21/03/2018	Prazo para as Entidades recorrerem do indeferimento
22/03/2018	Prazo para análise dos recursos, se necessário
23/03/2018	Publicação no site www.gaspar.sc.gov.br da Relação de das Entidades e Candidatos inscritos na Eleição para a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2018-2020

Gaspar, 01 de março de 2018.

Santiago Martin Navia
Presidente do CMAS de Gaspar

